



Pub. no D.J. nº 4490  
Em 20/03/90 pag. 40

*Estado de Mato Grosso do Sul  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0061/97, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Promover a Dra. RENATA GOMES BERNARDES, matrícula nº 068986-6, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da Comarca de Porto Murtinho, para a 2ª Defensoria Pública da Comarca de Costa Rica, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001037/97).

Campo Grande, 17 de março de 1997.

*Denise da S. Viégas*  
**DENISE DA SILVA VIÉGAS**

Procuradora-Geral da Defensoria Pública.